



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Processo Administrativo nº 138/2025 – Dispensa n.º 160/2025)

Torna-se público que o Município de Leandro Ferreira, por meio do Setor de Licitações e Contratos, pretende proceder ao **Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a aquisição futura e eventual blusas e uniformes, conforme as especificações deste Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**. de acordo com as especificações mínimas e condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º da Lei nº 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas até às **07h59min DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2025**;

Os interessados poderão encaminhar suas propostas, via Plataforma Eletrônica de Compras, no link <https://licitar.digital/>

Leandro Ferreira/MG, 08 de agosto de 2025.

Vera Antônia Jacinto Corrêa
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

LOTE	ITEM	REQUISITOS MÍNIMOS	UND	QTD
1	1	<p>BLUSA EM MALHA, COM MANGA, NA COR BRANCA.</p> <p>TAMANHOS: 10, 12, 14, P, M, G, GG, XG. (FEMININO/MASCULINO)</p> <p>COM DOIS LOGOTIPOS A SEREM INFORMADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (COM LARGURAS ENTRE 20 E 25 CM) SUBLIMADA NA FRENTE.</p> <p>LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA SUBLIMADO NA MANGA DO OMBRO DIREITO (COM MEDIDA DE NO MÁXIMO 09 CM)</p> <p>LOGOTIPO A SER INFORMADO PELA SECRETARIA DEMANDANTE SUBLIMADO NA MANGA DO OMBRO ESQUERDO (COM LARGURA DE NO MÁXIMO DE 09 CM)</p> <p>CONFORME MODELO ABAIXO:</p> <div style="text-align: center;">  <p>LOGO - I logo II</p> </div>	UNIDADE	120
	2	<p>BLUSA DE UNIFORME (TAMANHO DE 06 MESES A 10 ANOS) FEMININO/MASCULINO. BLUSA EM MALHA, COR AZUL CLARO E LISTRAS NO OMBRO AZUL MARINHO E AZUL CLARO COM LOGOTIPO E ESCRITO ESCOLAS MUNICIPAIS DE LEANDRO</p>	UNIDADE	400

		FERREIRA/MG NA FRENTE, CONFORME MODELO EM ANEXO. 		
	3	SHORT SAIA FEMININO (TAMANHO DE 06 MESES A 10 ANOS) DE MALHA AZUL MARINHO COM VIÉS AZUL CLARO COM LOGOTIPO E ESCRITO ESCOLAS MUNICIPAIS LEANDRO FERREIRA/MG NA FRENTE CONFORME MODELO EM ANEXO. 	UNIDADE	190
	4	BERMUDA (MASCULINO) UNIFORME (TAMANHO DE 6 MESES A 10 ANOS) DE MALHA AZUL MARINHO E VIÉS AZUL CLARO COM LOGOTIPO E ESCRITO ESCOLAS MUNICIPAIS LEANDRO FERREIRA/MG NA FRENTE CONFORME MODELO EM ANEXO.	UNIDADE	210

--	--	--	--	--

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA	<i>Praça São Sebastião, n.º 120, Centro, Leandro Ferreira/MG, CEP: 35.657-000</i>
PRAZO PARA ENTREGA	15 (quinze) dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos que o Contratado indicar, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final da liquidação a que se referir, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pelo Contratante.
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	<p>1. Habilitação Jurídica:</p> <p>1.1. Documento de identificação, com foto, do responsável pela assinatura da Proposta Comercial.</p> <p>1.2. Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual.</p> <p>1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias, cooperativas ou empresas individuais de responsabilidade limitada e, no caso de sociedade de ações, acompanhado de documentos de eleição ou designação de seus administradores.</p> <p>1.4. Ato constitutivo devidamente registrado no Registro</p>



Civil de Pessoas Jurídicas em se tratando de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

2.1. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)

2.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

2.3. Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.

2.4. A prova de regularidade fiscal e seguridade social perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, bem como das contribuições previdenciárias e de terceiros.

2.5. Certificado de Regularidade relativa à seguridade social e perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, nos termos da Lei Federal nº 12.440, de 7 de julho de 2011, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

2.7. Comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas.

3. Qualificação econômico-financeira:

3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, emitida nos últimos



	<p>06 (seis) meses.</p> <p>4. Da qualificação técnico-operacional e técnico-profissional:</p> <p>4.1. Atestado de aptidão (ATESTADO DE FORNECIMENTO POR PESSOA JURÍDICA PRIVADA OU PÚBLICA) para o fornecimento do objeto da presente licitação.</p>
INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS	<p>Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o contratado que:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Der causa à inexecução parcial do contrato;b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;c) Der causa à inexecução total do contrato;d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	<p>Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:</p> <ul style="list-style-type: none">1. ADVERTÊNCIA, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º da Lei nº 14.133, de 2021);2. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas <i>a</i>, <i>b</i>, e <i>c</i> acima descritas, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º da Lei nº 14.133, de 2021);3. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas <i>e</i>, <i>f</i>, <i>g</i> e <i>h</i> descritas acima, bem como nas alíneas <i>a</i>, <i>b</i>, e <i>c</i>, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º da Lei nº 14.133, de 2021).4. MULTA moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;



	<p>5. Ultrapassado o prazo previsto no item anterior, fica autorizado à contratante a rescisão contratual por culpa da contratada, convertendo-se a multa em compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato.</p> <p>A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Dispensa de Licitação não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º da Lei nº 14.133, de 2021).</p> <p>Todas as sanções previstas neste Aviso de Dispensa de Licitação poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º da Lei nº 14.133, de 2021)</p>
--	--



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------

E-MAIL

TELEFONE

<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

CPF

RG

PROPOSTA

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL
------	------	-----------	------	-------	-------	-------

	1	<p>BLUSA EM MALHA, COM MANGA, NA COR BRANCA.</p> <p>TAMANHOS: 10, 12, 14, P, M, G, GG, XG. (FEMININO/MASCULINO)</p> <p>COM DOIS LOGOTIPOS A SEREM INFORMADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (COM LARGURAS ENTRE 20 E 25 CM) SUBLIMADA NA FRENTE.</p> <p>LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA SUBLIMADO NA MANGA DO OMBRO DIREITO (COM MEDIDA DE NO MÁXIMO 09 CM)</p> <p>LOGOTIPO A SER INFORMADO PELA SECRETARIA DEMANDANTE SUBLIMADO NA MANGA DO OMBRO ESQUERDO (COM LARGURA DE NO MÁXIMO DE 09 CM)</p> <p>CONFORME MODELO ABAIXO:</p> 	Und.	120		
--	---	--	------	-----	--	--

2	<p>BLUSA DE UNIFORME (TAMANHO DE 06 MESES A 10 ANOS) FEMINI-</p>  <p>NO/MASCULINO. BLUSA EM MALHA, COR AZUL CLARO E LISTRAS NO OMBRO AZUL MARINHO E AZUL CLARO COM LOGOTIPO E ESCRITO ESCOLAS MUNICIPAIS DE LEANDRO FERREIRA/MG NA FRENTE, CONFORME MODELO EM ANEXO.</p>	Und.	400		
3	<p>SHORT SAIA FEMININO (TAMANHO DE 06 MESES A 10 ANOS) DE MALHA AZUL MARINHO COM VIÉS AZUL CLARO COM LOGOTIPO E ESCRITO ESCOLAS MUNICIPAIS LEANDRO FERREIRA/MG NA FRENTE CONFORME MODELO EM ANEXO.</p> 	Und.	190		



	4	<p>BERMUDA (MASCULINO) UNIFORME (TAMANHO DE 6 MESES A 10 ANOS) DE MALHA AZUL MARINHO E VIÉS AZUL CLARO COM LOGOTIPO E ESCRITO ESCOLAS MUNICIPAIS LEANDRO FERREIRA/MG NA FRENTE CONFORME MODELO EM ANEXO.</p> 	Und.	210		
--	---	--	------	-----	--	--

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (sessenta) dias. **DATA DA PROPOSTA:** ____/____/____.

NOME DA EMPRESA
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO COM CNPJ